Sessão	:	Ordinária **Nº** 1.819
Decisão Plenária	:	PL/PE-239/2016
Item da Pauta	:	4.31.
Referência	:	Protocolo nº 200.007.774/2016
Interessado	:	Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU

EMENTA: Decide pela retirada de pauta da solicitação de cadastramento do Curso Superior de Engenharia Civil, modalidade presencial, oferecido pela Instituição de Ensino Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU e dá outras providências.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em Sessão Ordinária, no dia 10 de agosto de 2016, apreciando o relatório e voto fundamentado da Relatora, Conselheira Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, favorável ao cadastramento do Curso Superior de Engenharia Civil, modalidade presencial, oferecido pela Instituição de Ensino Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, desde que a referida instituição apresente documentação comprobatória do efetivo reconhecimento do curso, emitido pelo Sistema Oficial de Ensino Brasileiro, conforme disposto no artigo 2º, do Anexo II, da Resolução nº 1.073/2016, do Confea; considerando que o parecer da relatora não foi conclusivo e sim condicionante, caracterizando uma exigência, ***DECIDIU pela retirada de pauta do processo em epígrafe, oficiando a instituição para que a mesma cumpra a exigência apontada, com base na Resolução nº 1.073/2016, do Confea.*** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho - Presidente. Presentes os Conselheiros: Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alfredo José Matias Campêlo, Burguivol Alves de Souza, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Clayton Ferraz de Paiva, Diego Soares Lopes, Eli Andrade da Silva, Edilberto Oliveira de Carvalho Barros, Edmundo Joaquim de Andrade, Elvis Carlos Militão de Carvalho, Everson Batista de Oliveira, Félix Antônio Azevedo Gomes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Ivaldo Xavier da Silva, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Roberto da Silva, Luiz Antônio de Melo, Luiz Caetano do Nascimento Júnior, Luiz Gonzaga Guedes da Silva, Mailson da Silva Neto, Márcio Cavalcanti Lins, Marcos Antônio Muniz Maciel, Maurício José Viana, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Renaldo Tenório de Moura, Roberto Lemos Muniz, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Waldir Duarte Costa Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 10 de agosto de 2016.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente